

**Relatório - Missão de Interesse do CAU/BR****1. LOCAL E DATA:**

DATA:	29 – 31 AGO. 2019
EVENTO	7ª REUNIÃO GERAL DO ACORDO DE CANBERRA
LOCAL:	UNIVERSITY OF THE FREE STATE, BLOEMFONTEIN, ÁFRICA DO SUL
NOME	CONS. Juliano Pamplona Ximenes Ponte (Pará; <a href="mailto:cons.juliano.ximenes@caubr.gov.br">cons.juliano.ximenes@caubr.gov.br</a> ; 61 992057842; 91 981158651).

**2. REPRESENTAÇÃO:**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR ou CAU/UF).

**3. ESCOPO/HISTÓRICO:**

A representação trata de participação do conselheiro federal em reunião internacional do Acordo de Canberra, grupo institucional que compartilha metodologias e procedimentos reconhecidos para a avaliação de qualidade de cursos de Arquitetura e Urbanismo dos países e associações signatários.

**4. PRINCIPAIS PARTICIPANTES:**

Juliano Pamplona Ximenes Ponte (CAUBR), Janet Rumbarger (Acordo de Canberra, secretaria geral), Kevin Bingham (Acordo de Canberra, direção).

**5. OBJETIVOS:**

Participação e apresentação do CAUBR na 7ª Reunião Geral do Acordo de Canberra, para discussão dos projetos de acreditação e avaliação de qualidade de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo em diferentes países do mundo, com foco na experiência do Brasil e do CAUBR quanto ao Projeto de Acreditação de Cursos.

**6. PROGRAMAÇÃO:**

29/08: recepção; credenciamento; apresentação geral de regimento e princípios básicos de funcionamento do Acordo de Canberra

30/08: apresentações de resultados e experiências de diferentes comissões dos países signatários do Acordo de Canberra, entre membros titulares, provisórios e observadores.

31/08: apresentações de resultados e experiências de diferentes comissões dos países signatários do Acordo de Canberra, entre membros titulares, provisórios e observadores; apresentação do orçamento da Direção do Acordo de Canberra para o ano de 2020; resultado da análise da progressão de países da condição de membros provisórios para membros titulares e de membros observadores para a qualidade de membros provisórios.

**7. RELATO:****Relatório de viagem do Conselheiro Juliano Pamplona Ximenes Ponte, representante do CAUBR e Comissão de Ensino e Formação na 7ª Reunião Geral do Acordo de Canberra, realizado em Bloemfontein**

- A programação original do evento não pode ser cumprida, pois o acesso à cidade de Bloemfontein, uma cidade de médio porte na região Centro-Sul do país, a 450 km da capital Joanesburgo, fora dificultado em função da falência da companhia aérea South African Airlines no dia em que deveria ser feito o embarque para o início dos trabalhos. Problema idêntico atingiu representantes de diversos outros países. Em síntese, os representantes de diferentes países tiveram de acessar a cidade sede do evento por diferentes meios alternativos, como os ônibus de linha, ou a aquisição emergencial a alto preço (R\$ 2.000,00 por trecho) de passagem aérea emitida por outra companhia, ou mesmo a locomoção por táxi (cerca de R\$ 2.000,00). No caso do conselheiro autor deste relato, o cancelamento do voo ocorreu após 10 h decorridas do horário original de partida do voo, que deveria ter partido às 16 h do dia 28/08. Neste momento, em torno de 02 h da manhã do dia 29/08, a empresa aérea, que devia impostos aos aeroportos do país inteiro, fora impedida de operar pelo Governo Nacional, momento em que enviou os passageiros de voos cancelados a um hotel nas cercanias do aeroporto. Novo voo estava agendado para acontecer às 8 h da manhã do mesmo



dia, portanto 6 h depois da partida para o hotel oferecido pela empresa a título de compensação. A empresa solicitou que os passageiros retornassem do hotel por volta das 04:30 h da manhã, portanto 2 h 30 min após a partida do aeroporto, em um trajeto de 15 minutos.

- Na manhã do dia 29/08/2019 houve novo cancelamento do voo, pelos mesmos motivos de proibição de operação da empresa aérea South African Airlines Express, companhia doméstica responsável pelo voo Joanesburgo-Bloemfontein. O cancelamento, contudo, foi informado às 13 h. O conselheiro autor deste relato decidiu, em contato com o setor de viagens do CAUBR, comprar passagem por meio rodoviário para deslocamento na tarde do mesmo dia até a cidade de Bloemfontein, sede da reunião. O trajeto, que deveria durar 6 horas, durou 9 horas em função de pane elétrica e mecânica no ônibus, que teve de ser substituído já em trajeto na rodovia. Chegada em Bloemfontein a 01 h da manhã do dia 30/08/2019.

- **Manhã, 30/08/2019**

- Japão apresenta sua candidatura para se tornar membro efetivo do Acordo de Canberra. Há uma polêmica sobre a revisão de documentação da agência japonesa, e sobre o título naquele país, que se refere a Engenheiros Arquitetos. A direção do comitê esclarece que a aceitação da JABEE (agência japonesa de acreditação) é condicionada à formação específica de arquitetos, e não de engenheiros ou engenheiros-arquitetos. O Japão, portanto, é aprovado.
- México está em processo de revisão, e declara seus esforços para reduzir e sanar deficiências apontadas pela avaliação do comitê de acreditação do Acordo de Canberra. México pede mais tempo para se preparar para a próxima visita, que ficaria para o ano de 2021. A solicitação é dada por Janet Rumbarger, do NAAB, e acolhida.
- Decisões sobre membros provisórios e polêmicas correlatas exigem que os membros avaliados ou criticados saiam da sala durante a discussão.
- Devido aos numerosos voos cancelados, indica-se o retorno a partir do sábado, sem voar pela SA Express, inoperante.
- Discute-se o não-pagamento da taxa do Acordo de Canberra. Caso não seja paga, avalia-se desligar o país ou agência em 60 dias, então 60 dias seria o prazo máximo para pagamento por transferência bancária, sob pena de desligamento do Acordo. Prazo final é o de emissão do título, com extensão de mais 60 dias.
- Acordo de Canberra não reconhece a acreditação de outros países e nem os seus cursos. Reconhece a Agência de Acreditação, cujo processo de avaliação seria aceitável ou similar àquele recomendado e revisado pelo Acordo. Isto é reforçado, insistentemente.
- Representante norte-americano argumenta que para os EUA a adesão a UIA e Acordo de Canberra teria benefícios discutíveis, por ser cara e pelos EUA serem uma confederação de Estados independentes com regulação profissional diferente.
- Janet Rumbarger argumenta que as instituições internacionais dão credibilidade aos processos, integram e padronizam qualidade, ajudam a fiscalizar ações e manter a qualidade.
- David, EUA, argumenta que por outro lado deve haver vantagens em ser signatário do Acordo de Canberra, inclusive para egressos e para cursos e programas de ensino, e que gostaria de ouvir sobre as experiências de outros países.
- Juliano Ximenes: apresentação do caso brasileiro, abreviada pela restrição do tempo (10 a 15 minutos), com aspectos principais, como as diretrizes, as etapas, os propósitos. Perguntas sobre avaliação da produção de alunos, se seria ou não avaliada.
- Taiwan apresenta. Apresentação panorâmica, com vários dados institucionais e contexto do país. Informa que avaliadores do Acordo de Canberra devem visitar as escolas do país e a agência acreditadora em novembro. Já são signatários de outros protocolos sobre ensino de Arquitetura, esperam ser também membros efetivos do Acordo de Canberra.
- China apresenta, com muitas estatísticas, e um histórico longo de formação de um comitê e de busca pelos selos de acreditação. Apresentam as relações com o Ministério da Educação, como parte da sua Acreditação e avaliação de cursos em geral.



- Japão apresenta. Texto baseado em histórico da educação em Arquitetura e Urbanismo no país. Apresentam sua relação com o sistema de Acreditação e com sua candidatura, de progresso entre os níveis de Provisória para Efetiva.
- Hong Kong apresenta. Dados são em menor volume, mas já há 5 cursos acreditados. Buscam ascensão no Acordo.
- CAA (Commonwealth Association of Architects) apresenta. Visão e cuidado de um organismo International. Preocupação com questões da desigualdade internacional, problemas ambientais, pobreza. Fala de preocupação com a duração de recursos ambientais, chamando membros do Acordo de Canberra para tratar diretamente do assunto na profissão. Ressalta a importância da rede para o mundo, sua qualidade ambiental e a educação em AU. Mostra universidades africanas onde fazem acreditação. Lista instituições do Commonwealth com a possibilidade de interação e cooperação.
- NAAB (EUA) apresenta. Basicamente se trata de dados sobre mobilidade de estudantes e profissionais, indo trabalhar nos EUA. O país não possui um órgão nacional de acreditação ou avaliação. Os órgãos estaduais precisam se afinar ao Acordo de Canberra para a atual cooperação.
- México apresenta. Há deficiências a serem sanadas, diante do Acordo, bem como procedimentos a ajustar. Há pontos sobre a relação entre entidades e os estudantes.
- Coreia do Sul apresenta. Em síntese, são critérios de avaliação de estudantes. Critérios são exigentes, e acreditação está em curso no país.
- Canadá. Associação é afiliada ao NAAB, e eventualmente tais associações implicam em reconhecimento quase automático do diploma. Há também um processo de candidatura. Ao longo deste processo o candidato é avaliado. Há certificação adicional, provisória. Canadá tem recebido mais candidaturas do Irã, da Índia, Síria, etc.
- África do Sul. Sacap é a instituição, fazendo reconhecimento e validação de cursos. Estão reconhecendo "aprendizado prévio" para aceitar validação de diploma. 5 etapas de adesão ao Acordo de Canberra. Colaboram com outras nações africanas. Ideia é que a instituição possa ajudar a estruturar os cursos da África e também se fortalecer na colaboração com o Acordo de Canberra.
- Canadá pergunta como e se o CAA mede e gera quantitativos de sua mobilidade, profissional e educacional.
- Demanda-se que cada membro do Acordo sempre explicita suas especificidades, que tipo de instituição é responsável, quais seriam as estatísticas, etc. Isso ajudaria a nivelar o debate e principalmente a revisar os instrumentos de avaliação. Mobilidade acadêmica seria estratégica neste aspecto.
- Reforça-se a necessidade de gerar estatística e permitir mobilidade acadêmica.
- Contribuições dos signatários não custeiam totalmente a secretaria do Acordo de Canberra. Recursos há anos não são suficientes. Custo básico seria de 50 mil dólares por ano.
- David (NAAB) argumenta que os eventos anuais e internacionais saem muito caro para a secretaria do Acordo. Pensando em 2020, 2021, sugere concentrar as despesas no custeio da secretaria.
- Canadá sugere localização mais acessível de eventos, entre 1 ou 2 delegados por país, para reduzir custos.
- Surge a ideia de signatários custearem os eventos em suas sedes.
- Orçamento de 2020 é de 51.691 dólares. A contribuição inicial seria dos signatários, proporcional ao IDH do país e ao número de cursos acreditados.
- Bangladesh (Associação Nacional de Arquitetos) deseja ser signatário e se oferece para sediar uma reunião do Acordo de Canberra.
- Plenário sugere Hong Kong para sede da Reunião Geral do Acordo de Canberra em 2021.

## 8. CONCLUSÃO:

A Comissão de Ensino e Formação do CAU-BR e seu representante apresentaram resultados parciais do Projeto de Acreditação de Cursos do Brasil, conduzido pelo CAUBR, de modo a construir uma



candidatura do Brasil, progredindo da condição de membro observador do Acordo de Canberra para membro provisório.

Brasília-DF, 19 de dezembro de 2019.

**Nome:** Juliano Pamplona Ximenes Ponte

**Cargo:** conselheiro federal do CAU-BR (gestão 2018-2020), pelo Estado do Pará, membro da Comissão de Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil.